



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA N° 013DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a cessão da servidora pública municipal, SrªSilvana Sales dos Santos, para à Secretaria de Educação do Estado da Bahia –SEC e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora pública municipal, SrªSILVANA SALES DOS SANTOS, matrícula nº 061681, lotada na Secretaria de Educação – SEMED, à Secretaria de Educação do Estado da Bahia –SEC.

Art. 2º. A servidora que trata o Art 1º. ficará cedida com dedicação exclusiva à Secretaria de Educação do Estado da Bahia –SEC, sem ônus para o Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal